



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo:	2087/15
Data:	25/11/15 Hora: 08:37
Ofício nº:	<u>25</u>
Aprovado na	<u>25</u> - SO
realizada em	<u>24.11.15</u>

~~Presidente  
Luis Geraldo de Capellini  
Presidente da Câmara~~

**INDICAÇÃO Nº 5651/15**

**Assunto:** Assistência médica aos servidores aposentados

**Ref:** Servidores aposentados

Bertioga, 24 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os servidores municipais ativos da Câmara, da Prefeitura e do BERTPREV, hoje têm à sua disposição o plano de assistência médica contratado sob o regime de coparticipação, ou seja, o órgão público paga uma parte e os servidores pagam outra parte.

Mas como são atendidos em suas necessidades de assistência médica os servidores municipais que já se aposentaram e no futuro todos aqueles que se aposentarem?

Procurado por servidores preocupados com a resposta a esta indagação passo também a me preocupar com temática tão importante que é o atendimento à saúde das pessoas.

Assim indico à Prefeitura do Município de Bertioga, à Câmara Municipal de Bertioga e ao BERTPREV que iniciem estudos, juntamente com os sindicatos representativos dos servidores municipais de Bertioga, no sentido de proporcionar aos servidores públicos que no momento de sua aposentadoria estejam em seus quadros e que tenham este benefício pago pelo Regime Próprio de Previdência Social do município, um plano de assistência médica a ser pago diretamente beneficiários assim sem a participação financeira dos órgãos públicos. *pelos*

Solicito que sejam encaminhados ofícios ao Prefeito do Município de Bertioga, ao Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, ao Presidente do BERTPREV, à Presidente do SIPROEM – Sindicato dos Professores das



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Escolas Públicas Municipais de Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba e ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Edvaldo Alecrim Silva**  
Vereador

Wesley Seidel de Almeida  
Vereador

Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND  
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário